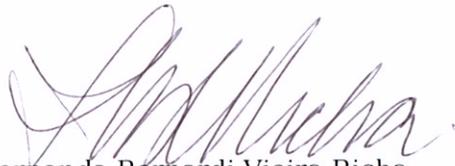


**DESPACHO SECRETARIAL nº 193/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.250.285-4.**

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base Informação da DG/SEDS (fl. 84), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Tusnelda Pereira Goedert e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao Contrato de Locação nº 116/2014, do imóvel do Escritório Regional de Ivaiporã, do período de outubro, novembro e dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**